



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 143/2018 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN nos dias 11, 12 e 13 de setembro do corrente ano, afim de participar de um treinamento sobre Declaração Eletrônica para Cadastro de Imóveis Rurais e o Novo SNCR a ser realizado na sede do INCRA, sito a Rua Potengi, 612, Petrópolis;

Considerando que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Sr. **JOSENILSON ALEXANDRE HERCULANO DA SILVA**, Matrícula 0779, inscrito no CPF nº 117.142.784-09 e portador do RG sob o nº 3.037.309/SSP-RN, **Sub-coordenador de Abastecimento e Recursos Hídricos** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos, 2 e ½ (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta) reais, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 04 de setembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal